



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;


RESOLVE:

I – **Designar** a servidora Leila Cristina de Abreu Silva (SIAPE 1034351) para a atribuição de fiscal do Contrato n.º 07/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, que trata da prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II – **Designar** a servidora Nubia Rodrigues de Oliveira (SIAPE 2168931) para a atribuição de fiscal substituta do Contrato n.º 07/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, que trata da prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.



Vanderlucy Moreira Machado
Diretora Geral Substituta
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº. 1.509, de 22/08/2014